



Plenário foi lotado por CCs da Prefeitura

Requerimento aprovado: Prefeito vira réu em processo de cassação

REQUERIMENTO diz que Kadu e assessores receberam propina para beneficiar empresa, mas o governo contesta

Pela terceira vez desde 2015, a Câmara de Vereadores, se transforma em tribunal político para julgar as ações do prefeito. Um requerimento pedindo a abertura de processo de cassação do mandato de Carlos Eduardo

Müller, por supostamente ter recebido propina para beneficiar a empresa que faz a coleta do lixo na cidade, foi aprovado por cinco votos a quatro na sessão desta quinta. Com isso, ele se torna oficialmente réu e corre o risco de perder o mandato. Depois que o Supremo

apenas o voto de "maioria simples" dos parlamentares (metade mais um), o risco de aprovação aumentou, já que a base de apoio do prefeito tem apenas quatro vereadores e a oposição seis. Esta semana, a assessoria

jurídica da Câmara também constatou que o presidente, Neri de Mello Pena, o Cabelo, do PTB, estava impedido de votar este tipo de matéria, por conta do regimento interno e da Lei Orgânica do Município. A maioria, portanto, passou a ser cinco votos de nove, o número que

rum Felipe Kinn da Silva e Cristiano Braatz (MDB), Erico Velten (PDT), Valdecir Alves de Castro (PSB) e Juarez Vieira da Silva (PTB). Os contrários, Josi Paz e Rose Almeida (PSB), Joel Kerber (Progressistas) e Ta-

lis Ferreira (PL).

Com a instalação confirmada, ocorreu o sorteio dos três componentes da comissão processante. O grupo será formado por dois apoiadores do prefeito - Josi Paz e Joel Kerber - e um opositor - Cristiano Braatz. Depois, o trio definiu que o processo de cassação e Impedimento de Impeachment entregue à Câmara de Vereadores desde 2018. Antes, o Legislativo já havia cassado os prefeitos Paulo Azeredo, em 25 de maio de 2015, e Luiz Américo Aldana, em 14 setembro de 2017.

Primeiro pedido foi rejeitado

Antes de votar a admissibilidade do pedido referente à coleta do lixo, na mesma noite, os vereadores rejeitaram outra solicitação, feita pelo líder comunitário João Santos. Seu requerimento baseava-se na omissão do Executivo em atualizar a Lei do Plano Diretor e na falta de definições em relação à delimitação dos bairros e a zonas especiais para construção de praças e prédios públicos.

Este requerimento foi rejeitado por cinco votos a quatro. Além da base do governo, votou contra o petebista Juarez Vieira da Silva, alegando que a Administração já abriu os processos para realizar as definições que estão em atraso.

Ataque e defesa

A denúncia feita pela secretária Leticia da Silva

Em 2018, a direção da Komac teria solicitado um reajuste nos valores que recebia pela coleta do lixo, a fim de elevar a fatura mensal para até R\$ 300 mil. Inicialmente, a solicitação foi rejeitada pela Procuradoria Geral do Município. Contudo, a direção da empresa foi até o Palácio Rio Branco, onde se reuniu com o prefeito e alguns de seus assessores mais próximos. Segundo Leticia, eles teriam concordado com o reajuste, desde que recebessem R\$ 150 mil como propina.

Leticia afirma que, na condição de funcionária da Komac, era em sua conta que a empresa depositava o dinheiro e ela o repassava a um ex-secretário, para posterior divisão com os demais envolvidos no esquema.

O que diz a Administração Municipal em sua defesa

A Administração alega que basta uma olhada nos documentos referentes à licitação da coleta do lixo em vigor para constatar que a denúncia é uma farsa. Em 2018, a Komac RENTAL não teria recebido reajuste contratual, apenas a correção prevista no contrato.

Ressalta também que a última vez em que houve reequilíbrio de contrato e aumento no pagamento dos serviços de coleta do

lixo domiciliar foi em fevereiro de 2015, quando o prefeito ainda era Paulo Azeredo.

Depois disso, teria ocorrido apenas a reposição anual da inflação. A denúncia fala em aumento para R\$ 300 mil, mas a fatura, em média, sequer tem este valor, ficando em R\$ 292 mil mensais.



Primeiros passos

- Instalado o procedimento, a comissão agora tem cinco dias para comunicar ao prefeito oficialmente que ele está sendo processado;
- a partir do momento em que Kadu receber o documento, há um prazo de dez dias úteis para a apresentação da defesa prévia.
- encerrado este período, a comissão processante terá cinco dias para a elaboração

- de um relatório decidindo se o processo deve continuar ou ser extinto. A decisão cabe ao plenário;
- em caso de continuidade, a presidente da comissão designará o início da instrução e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para o deapicimento do denunciado e inquirição cas testemunhas arroladas.



Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATADO: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI Nº DO CONTRATO: 001012020 OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial de SMS, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo (higiene e limpeza) e equipamentos necessários (uniformes, EPIs) para a perfeita execução dos serviços, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde VALOR: R\$ 69.219,88 mensais; PRAZO: 160 dias a contar de 01 de janeiro de 2020, ou até assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório, o que vier primeiro PROCESSO: 10978/19

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ - CIS/CAI Nº DO CONTRATO: 002012020 OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais de consumo, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos, inclusive próteses, equipamentos médicos e odontológicos, consultas, sessões, procedimentos, exames e prestação de serviços diversos conforme necessidade anual da Administração Municipal VALOR: R\$ 9.664.482,22 PRAZO: 01/01/2020 até 31/12/2020, prorrogável PROCESSO: 10720/19

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ - CIS/CAI Nº DO CONTRATO: 003012020 OBJETO: Rastreio de despesas do Consórcio entre os consorciados VALOR: R\$ 0,33 par capita. No mês de novembro o valor da quota será de R\$ 0,66 par capita. PRAZO: 01/01/2020 até 31/12/2020 PROCESSO: 10592/19

CONTRATADO: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº DO CONTRATO: 007012020 OBJETO: Contratação que celebram o Município de Montenegro e o SESC para a realização de atividades esportivas no circuito verão 2020 que ocorrerão entre os meses de janeiro a março de 2020 VALOR: R\$ 12.000,00 PRAZO: 15/01/20 até 08/03/20, prorrogável PROCESSO: 10757/19

CONTRATADO: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº DO CONTRATO: 008012020 OBJETO: Contratação que celebram o Município de Montenegro e o SESC para a realização de abertura do ano letivo 2020 para as assistentes auxiliares de Escolas Municipais com a palestra/show com Beto Herrmann no dia 27/01/2020 VALOR: R\$ 2.000,00 PRAZO: 24/01/20 até 27/02/20, prorrogável PROCESSO: 126/20

CONTRATADO: EDITORA MODERNA LTDA Nº DO CONTRATO: 009012020 OBJETO: Aquisição de Kits de Apoio Didático de Língua Portuguesa e Matemática para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais para apoio à realização da Prova Brasil VALOR: R\$ 388.239,74 PRAZO: 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho PROCESSO: 14591/19

CONTRATADO: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA Nº DO CONTRATO: 010012320 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço para o conserto do Robo Compactador, veículo Z31, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Marca Hamm, Modelo 34111, ano 2014 VALOR: R\$ 6.945,31 PRAZO: de 30 dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado PROCESSO: 493/20

SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATADO: CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA CONTRATO Nº: 096102019 VALOR DA SUPRESSÃO EM 21,03% PROCESSO: 10520/19

CONTRATADO: CVM CONSTRUÇÕES LTDA Nº: 158102019 VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.530,59 referente ao item 3.5 e supressão do item 3.4 da Planilha Orçamentária de Materiais e Mão-de-obra, na qual o percentual do BDI passará para 18,32%, que representa nominalmente a redução de R\$ 7.038,68 PROCESSO: 165/20

CARLOS EDUARDO MÜLLER - Prefeito Municipal.

"Montenegro: Cidade das Artes Capital do Turismo e da Cultura"
"DOE ORGÃO, DOE SAÚDE: SALVE VIDAS"